



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

26 ABR. 2012

Nº 431/2012

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 34/2012.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Exm^o. Prefeito Municipal, Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS, DE FAZER PARCERIA JUNTAMENTE COM AS AUTORIDADES COMPETENTES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA REALIZAR PALESTRAS EM DEFESA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE DE 2012, COM O TEMA "QUE A SAÚDE SE DIFUNDA SOBRE A TERRA."**

Tal indicação justifica-se pela necessidade de o Poder Público, povo, e autoridades competentes refletirem sobre os desafios que o País possui nesta área, pois a igreja expõe as grandes preocupações no sentido de saúde pública, como humanização do atendimentos aos pacientes, e muita vezes a escassez de recursos destinados ao sistema único de saúde.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
Título VIII, Capítulo II, Seção II

Da Saúde:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Certo de sua atenção reitero votos de estima e consideração.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de abril de 2012.

José Adriano Rangel Ramos
Vereador do Município de Fundão.